

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 510, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.603

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, do art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), do art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e o DESPACHO Nº 063/2017/PJA/AL, de 18 de dezembro de 2017, no Processo Administrativo nº 00589/2007, aprovado pelo Diretor Geral da Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 368, de 22 de abril de 2010, publicado no Diário da Assembleia nº 1776, de 25 de maio de 2010, na parte que concedeu Progressão Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula nº 74:

Onde de lê:

74	Maria de Lourdes Almeida	C 13	C 14
----	--------------------------	------	------

Leia-se:

74	Maria de Lourdes Almeida	C 14	C 15
----	--------------------------	------	------

Art. 2º RETIFICAR o ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 01, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário da Assembleia nº 1803, de 26 de outubro de 2010, na parte que incorporou indenização aos vencimentos da servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula 74, ocupante de cargo de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo:

Onde de lê:

74	Maria de Lourdes Almeida	Assistente Legislativo	8.288,98
----	--------------------------	------------------------	----------

Leia-se:

74	Maria de Lourdes Almeida	Assistente Legislativo	8.469,21
----	--------------------------	------------------------	----------

Art. 3º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 673, de 3 de julho de 2012, publicado no Diário da Assembleia nº 1948, de 3 de julho de 2012, na parte que concedeu Progressão Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula nº 74:

Onde de lê:

74	Maria de Lourdes Almeida	Assistente Legislativo	D-22	D-23
----	--------------------------	------------------------	------	------

Leia-se:

74	Maria de Lourdes Almeida	Assistente Legislativo	D-23	D-24
----	--------------------------	------------------------	------	------

Art. 4º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 290, de 25 de abril de 2014, publicado no Diário da Assembleia nº 2104, de 30 de abril de 2014, na parte que concedeu Progressão Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula nº 74:

Onde de lê:

74	Maria de Lourdes Almeida	D23	D24
----	--------------------------	-----	-----

Leia-se:

74	Maria de Lourdes Almeida	D24	E25
----	--------------------------	-----	-----

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2018.**

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente